



OF/FEAPAES/Nº 019/2023 – CIRCULAR

Vitória, 01 de novembro de 2023.

Senhor (a) Presidente,

A Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo tem estruturado iniciativas do movimento apaeano, como o Programa APAE Mais, que visa à continuidade do fortalecimento de ações de gestão, tomada de decisão e qualificação dos serviços ofertados aos usuários das APAEs. Um dos principais componentes do programa é o Fundo Mais Inclusão, criado pela Resolução FEAPAES Nº 001/2020 e regulamentado pela Resolução Nº 001/2021.

O Fundo conta com recursos próprios da Federação e de doações de parceiros, com o objetivo financiar projetos de impacto social e transformador voltados para as pessoas com deficiência e suas famílias, nas instituições filiadas à Federação.

Lançamos nesta data o **III Ciclo do Edital Fundo Mais Inclusão 2023, que é direcionado às Regiões CAPARAÓ, NORTE E SUDESTE**. As Apaes podem submeter propostas de projetos que tenham como finalidade fomentar, fortalecer e estimular iniciativas para a inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas no mundo do trabalho, levando em consideração os seguintes eixos:

- Implantação de iniciativas de Emprego Apoiado
- Concessão de recursos financeiros para iniciar ou potencializar negócios das famílias dos usuários das Apaes
- Empregabilidade de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social
- Qualificação profissional das pessoas com deficiência
- Geração de renda e/ou economia criativa
- Empreendedorismo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas
- Inclusão de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas no mundo do trabalho

Em 2023 inserimos duas novidades para ampliar a abrangência das iniciativas: criamos **mais uma categoria, a de Tecnologia, e mais um eixo temático, o que prevê a concessão de recursos financeiros para iniciar ou potencializar negócios das famílias dos usuários das Apaes**. Leiam o edital para se inteirar dessas novas possibilidades.

Estamos certos de que o Fundo Mais Inclusão será mais um grande potencializador do desenvolvimento das ações das APAEs.

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo – CEP 29.050-420

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrasil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

Para mais informações ou esclarecimentos de dúvidas, entre em contato pelo e-mail projetos.instituto@apaees.org.br ou pelo número (27) 99828-7331.

Aproveitamos para deixar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERSON
ROBERTO PEDRUZZI
GABURO:09968140783
83

Assinado de forma digital
por VANDERSON
ROBERTO PEDRUZZI
GABURO:09968140783
Dados: 2023.10.31
17:05:59 -03'00'

Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo
Presidente da Federação das Apaes

Ilustríssimos (as) Senhores (as)
Presidentes das Apaes do Estado do Espírito Santo

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-420

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO



PROGRAMA APAE MAIS
III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO
EDITAL DE PARCERIA 2023

1. APRESENTAÇÃO

A Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo (FEAPAES-ES) tem buscado constantemente estruturar as ações do movimento apaeano no Estado. Para tanto, tem desenvolvido uma série de iniciativas, entre elas, o lançamento do **Programa Apae Mais**.

O Apae Mais é um programa estratégico que visa dar continuidade ao fortalecimento das ações de gestão e tomada de decisão, qualificando os serviços ofertados aos usuários das Apaes e coirmãs. Balizado por princípios, compromissos norteadores e focos estratégicos, possui diversos componentes de ação que têm o objetivo de materializar seus conceitos.

Um dos componentes do Programa Apae Mais é o **Fundo Mais Inclusão**. Criado pela Resolução FEAPAES/ES nº 001/2020 e regulamentado pela Resolução nº 001/2021, o Fundo Mais Inclusão conta com recursos próprios da Federação e de doações de parceiros e tem o objetivo de financiar projetos de impacto social e transformador, que possibilitem a realização de ações voltadas para as pessoas com deficiência e suas famílias dentre as Instituições filiadas à Federação do Estado do Espírito Santo.

A cada ano o Edital apresentará os valores dos projetos financiados, as regras de participação, as 03 regiões contempladas em sistema de rodízio anual e o direcionamento das ações.

Assim, a Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo e o Instituto de Ensino e Pesquisa UNIAPAE-ES lançam o presente **EDITAL DE PARCERIA DO III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO**.

Este edital visa fortalecer e fomentar novas oportunidades a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, bem como a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da Assistência Social enquanto ação complementar do SUAS, tal qual nos orienta a resolução nº 33 de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).



APAE ES

FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

Sendo assim, a FEAPAES-ES e a UNIAPAE-ES convidam as Apaes das regiões **CAPARAÓ, NORTE E SUDESTE** interessadas no termo deste Edital a participarem do **EDITAL DE PARCERIA DO III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** para o exercício de 2023.

2. OBJETIVO GERAL

Fomentar e apoiar propostas de projetos encaminhados pelas Apaes pertencentes exclusivamente às regiões **CAPARAÓ, NORTE E SUDESTE conforme o (Anexo III)**, que atendam aos requisitos deste Edital, com o intuito de fortalecer e estimular iniciativas para inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas no mundo do trabalho.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Selecionar as propostas adequadas às finalidades do presente Edital e atender de forma integral todas as regiões preestabelecidas no objetivo geral;
- 3.2 Apoiar as Apaes que estão desenvolvendo projetos voltados para o mundo do trabalho e empregabilidade, nas respectivas regiões, bem como, estimular o desenvolvimento de novos projetos;
- 3.3 Promover a distribuição e alocação de recursos do **Fundo Mais Inclusão** entre as propostas selecionadas, de acordo com a **disponibilidade** orçamentária proposta;
- 3.4 Direcionar e fomentar áreas e ações estratégicas para o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência e seus núcleos familiares;
- 3.5 Efetivar um importante componente de ação do Programa Apae Mais.

4. QUEM PODE PARTICIPAR E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Neste **exercício de 2023** podem participar do **EDITAL DE PARCERIA DO III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO**, as **APAES** filiadas à Federação das Apaes do Espírito Santo **pertencentes exclusivamente às Regiões CAPARAÓ, NORTE E SUDESTE**, e que apresentem os seguintes requisitos:

- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais;
- Certidão negativa Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Estatuto Padrão das APAES registrado (cópia);
- Ata de posse da diretoria atual (cópia);
- Relação nominal da Diretoria Executiva, sendo indispensável: Nome, RG, CPF, Endereço, Telefone e e-mail pessoal;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Comprovante atualizado de registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br

 (27) 3223.7035 | 98135.8206

 feapaes.es@apaebrazil.org.br

 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)

 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

- Apresentar declaração de estar em dia com as obrigações financeiras junto à FENAPAES (contato direto com a Federação nacional) e FEAPAES-ES (contato direto com o financeiro da Federação estadual);
- Participação nas Assembleias Gerais da Federação do Estado, comprovada através de lista de presença pela Federação Estadual;
- Ter um sistema de gestão informatizado.

Conferência simples dos documentos acima listados de acordo com o Anexo IV.

5. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS

O EDITAL DE PARCERIA DO III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO, neste ano de 2023, oferece **duas opções** para a submissão de projetos:

5.1 PROJETO EM GERAL – Esta categoria busca projetos que visem ao desenvolvimento de ações formativas, centradas na metodologia do Emprego Apoiado. O foco está em iniciativas que promovam economia criativa, geração de renda e empreendedorismo, facilitando assim a inclusão de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas no ambiente de trabalho.

5.2 PROJETO DE TECNOLOGIA – Esta nova categoria, criada excepcionalmente para este ano de 2023, busca projetos com foco em soluções que aprimorem as capacidades cognitivas e/ou de mobilidade dos assistidos pelas instituições. As Apaes situadas nas regiões especificadas no item 4 têm a opção de submeter se assim desejarem, **mais um projeto** que incorpore tecnologias, tais como aplicativos, jogos, plataformas, softwares e tecnologias assistivas.

Parágrafo único: Para o Projeto de Tecnologia e somente para este projeto, a Comissão avaliadora **selecionará um único projeto em nível Estadual dentre todos inscritos para receber o apoio financeiro**, conforme estabelecido no subitem 6.2

Para tanto, os projetos a serem inscritos deverão contemplar em escopo **um dos eixos temáticos** descritos abaixo:

- **Implantação de iniciativas de Emprego Apoiado**
Desenvolvimento de atividades que estimulem o emprego, em consonância com o Guia norteador para inclusão das pessoas com deficiência intelectual no mundo do trabalho no Estado do Espírito Santo, como por exemplo, visitas a empresas, oficinas, material de divulgação, dentre outros.
- **Concessão de recursos financeiros para iniciar ou potencializar negócios das famílias dos usuários das Apaes.**



Apoiar famílias com recursos, não reembolsáveis, para compra de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios e/ou pequenas reformas afim de estimular o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico e a inclusão financeira de pequenos negócios que tenham a participação efetiva dos usuários das Apaes, realizados dentro ou fora das instalações da instituição. No caso de bens móveis mediante assinatura de Termo de Comodato.

- **Empregabilidade de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social**
Criar oportunidades de acesso a empregos dignos através de políticas públicas e parcerias com empresas, promovendo sua inclusão econômica e social.
- **Qualificação profissional das pessoas com deficiência**
Oferecer cursos e treinamentos especializados visando o desenvolvimento de habilidades e competências para o mercado de trabalho.
- **Geração de renda e/ou economia criativa**
Apoiar iniciativas empreendedoras que incluam processos, ideias e empreendimentos que usam a criatividade como destaque para a criação de um produto ou serviço, com o objetivo de gerar renda própria e contribuir para a diversidade e inovação cultural e econômica.
- **Empreendedorismo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas**
Apoiar pessoas com deficiência e suas famílias a iniciar e gerenciar seus próprios negócios, proporcionando recursos e orientações necessárias para seu sucesso.
- **Inclusão de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas no mundo do trabalho**
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de Inclusão no mundo do trabalho que envolvam adaptar ambientes e práticas profissionais para acolher pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, garantindo que possam trabalhar de maneira digna e produtiva.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da FEAPAES/ES definiram a previsão de recursos a serem destinados aos projetos das Apaes.

Nesse **III Ciclo** serão apoiados e selecionados **Projetos em Geral de todas as Apaes das regiões definidas no item 4** que estejam em conformidade com os requisitos exigidos de acordo com item 5, com o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada Apae**.

Adicionalmente, nesta edição ainda, será selecionado dentre os inscritos apenas 01 (um) único **Projeto de Tecnologia**, com o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.



A implementação das ações planejadas e o investimento dos recursos recebidos pelo projeto serão acompanhados ao longo do ano de 2024, com apoio da Sala de Projetos e Captação de Recursos e da Assessoria Técnica em Assistência Social do Instituto de Ensino e Pesquisa (UNIAPAE-ES).

6.1. DOS TIPOS DE DESPESAS QUE NÃO SERÃO FINANCIADAS

No âmbito desta seleção, não serão financiadas despesas com:

- a) pagamento de taxas de gestão/administração;
- b) pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
- c) projetos de artesanatos com cunho educativo e/ou terapêutico que não envolvam a geração de renda;
- d) projetos de estabelecimentos que vendam de bebidas alcoólicas;
- e) projetos exclusivamente voltados para lucro pessoal e que não envolvam a pessoa com deficiência;
- f) ou quaisquer despesas que fogem ao escopo da proposta apresentada pelas APAES referente aos eixos temáticos previstos neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Serão aceitas inscrições realizadas durante o **período 01 a 30 de novembro de 2023**, até as 23h59m, horário de Brasília, exclusivamente por meio de preenchimento do Anexo I (proposta de projeto), Anexo II (orçamento físico-financeiro) e demais documentos obrigatórios descritos no Item 4, encaminhados exclusivamente por endereço eletrônico para: **projetos.instituto@apaees.org.br**

Serão consideradas aptas a serem avaliadas somente as Apaes cujos anexos estejam totalmente preenchidos e com os documentos obrigatórios anexados para validação da inscrição.

As APAES que desejarem poderão participar com até 02 (dois) projetos; um Projeto Geral e outro de Tecnologia, opcional, conforme subitens 5.1 e 5.2 e, item 6 - Recursos Financeiros; e item 8 Análise de Proposta de Projeto, deste Edital.

Não serão aceitos projetos entregues por quaisquer outros meios que não sejam via e-mail **projetos.instituto@apaees.org.br**, nem tampouco informações complementares e/ou alterações encaminhadas separadamente da inscrição oficial. Também não serão aceitos projetos fora do prazo estabelecido no Edital.

É importante atentar-se ao correto preenchimento de todos os dados antes do envio.



Os anexos I e II devem estar nomeados, conforme o exemplo abaixo:

- I. APAE – CIDADE - PROJETO – XXXXXXXXXXXXXXXX NOME
- II. APAE – CIDADE – ORÇAMENTO – XXXXXXXXXXXXXXXX NOME

O assunto do e-mail deve apresentar o nome da Apae proponente e nome do projeto, por exemplo:

(APAE – CIDADE) – NOME DO PROJETO

Juntamente com os anexos I (em formato de PDF) e II (em formato de excel), as Apaes deverão encaminhar os **documentos obrigatórios constantes no item 4 do presente Edital** em formato de PDF.

A UNIAPAE-ES, por meio da Sala de Projetos e Captação de Recursos, acusará o recebimento das inscrições através de e-mail para o endereço eletrônico fornecido pela Instituição no ato da inscrição.

A FEAPAES-ES e a UNIAPAE-ES não se responsabilizam pelo não recebimento das propostas por motivo de ordem tecnológica devido a problemas com computadores e internet. Por essa razão, **recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais imprevistos.**

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PROJETO

O processo de análise das propostas será coordenado pela Equipe da Sala de Projetos.

Os projetos serão analisados conjuntamente por uma Comissão Avaliadora, composta pela:

- I. Procuradoria Jurídica da FEAPAES/ES;
- II. Consultoria Técnica em Assistência Social da UNIAPAE-ES;
- III. Consultoria Técnica em Captação de Recursos – Sala de Projetos;
- IV. Consultoria Técnica em Atendimentos às Famílias;
- V. Consultoria Técnica de Educação;
- VI. Coordenadora Técnica da UNIAPAE-ES.

A seleção e avaliação das propostas de projetos inscritos seguirão os seguintes critérios.

Etapa 1: Administrativa

A Apae inscrita deverá estar em conformidade com suas obrigações legais junto à Federação e participando ativamente dos encontros, reuniões e demais eventos



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

promovidos pela FEAPAES-ES e a UNIAPAE-ES e apresentar todos os documentos exigidos no Edital.

Etapa 2: Adequação às regras do Edital

O não preenchimento de todos os campos solicitados, informações incompletas ou não fornecidas corretamente, não implicarão na automática desclassificação do projeto. A Instituição será notificada e terá um prazo para adequações. Caso não seja cumprido esse prazo e não sane as inconsistências, o projeto será recusado.

As propostas selecionadas nas etapas 1 e 2 serão avaliadas pela Comissão Avaliadora citada acima, levando em consideração fatores como: o histórico da Apae; a coerência entre as atividades apresentadas, os objetivos e indicadores do projeto; a compatibilidade financeira das ações do projeto com o orçamento proposto e o impacto de atuação do projeto no município de atuação.

Etapa 3: Exclusiva para os projetos da categoria tecnologia

Adicionalmente aos critérios das etapas 1 e 2, nos Projetos de Tecnologia, serão consideradas, de acordo com a realidade local, a relevância e o impacto social, a viabilidade técnica e operacional e a sustentabilidade financeira.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Durante a execução dos projetos nas Apaes, a Sala de Projetos da UNIAPAE-ES realizará o monitoramento mensal das ações estabelecidas no cronograma proposto para cada proposta de projeto, podendo solicitar da coordenação dos projetos informações quantitativas e qualitativas (fotos/registros) do impacto social gerado no município com recurso do Fundo Mais Inclusão.

10. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Instituição deverá usar o recurso recebido exclusivamente nas ações elencadas em seu projeto e executar de acordo com o cronograma estabelecido.

O detalhamento financeiro poderá considerar a utilização de recursos para aquisição de materiais e de prestação de serviços, desde que haja um equilíbrio entre eles.

As despesas previstas no detalhamento financeiro deverão ser estimadas de acordo com os valores de mercado estimando eventuais ajustes necessários, considerando que o contrato será executado em 2024.



11. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez selecionada a proposta de projeto, será firmado um **Termo de Compromisso entre a FEAPAES-ES e a Apae beneficiada**, especificando o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades, os documentos que delimitarão a prestação de contas, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, dentre outras disposições contratuais. Poderá ser solicitado às Apaes a necessidade de novos documentos para efeito de formalização da parceria.

12. RESULTADO E REPASSE

A informação do resultado do **EDITAL DE PARCERIA DO III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** ocorrerá através da publicação no site oficial da FEAPAES-ES e do envio de informe oficial aos Presidentes das Apaes selecionadas, via e-mail cadastrado no ato da inscrição do projeto, no dia 30 de novembro 2023.

O patrocínio para dos projetos aprovados serão aportados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 mediante assinatura do Termo de Compromisso.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Instituições selecionadas deverão prestar contas dos valores recebidos de acordo com o Termo de Compromisso assinado.

A Prestação de Contas deve ser assinada pelo representante legal da Instituição e encaminhada em mídia eletrônica para o e-mail projetos.instituto@apaees.org.br e igualmente impresso e enviado pelo Correios, imediatamente após o término do projeto, e deverá conter:

13.1 Documentos que comprovem a realização das ações propostas (fotos, artigos de jornal, matérias em rádio/TV etc.);

13.2 Relatório Final avaliando todas as etapas do processo e o impacto social produzido.

13.3 Em caso de saldo remanescente ao final do cronograma do projeto, sem a aplicação na atividade finalística do projeto, mediante a autorização prévia da Comissão Avaliadora, em conjunto com a Diretoria Executiva da Federação, deverá ser devolvido ao **FUNDO MAIS INCLUSÃO**.



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

No caso de descumprimento do objeto do projeto aprovado ou não envio da prestação de contas dos recursos recebidos, a Instituição selecionada será considerada inadimplente sob pena de responsabilidade na forma estatutária.

14. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** de 01 a 30 de novembro 2023
- **Oficina de Treinamento sobre o Edital e eixos temáticos:** 14 de novembro de 2023, às 10h, via Plataforma Zoom.
- **Notificação das inconsistências nos projetos:** até 06 de dezembro de 2023.
- **Prazo final de entrega dos projetos com ajustes:** 08 de dezembro de 2023.
- **Anúncio dos selecionados que receberão patrocínio financeiro:** 11 de dezembro de 2023.
- **Assinatura de termo de compromisso:** 12 a 18 de dezembro de 2023.
- **Efetivação do aporte financeiro, condicionada a assinatura do Termo de Compromisso:** 01 a 28 de fevereiro de 2024.
- **Treinamento com equipe de coordenadores dos projetos:** 12 de março de 2024.
- **Execução e acompanhamento dos projetos vencedores (implementação das atividades previstas e execução do aporte financeiro recebido):** de 01/03/2024 a 31/03/2025.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Posteriormente ao Edital e à assinatura do Termo de Compromisso, a FEAPAES-ES reserva seu direito de avaliar, implementar ou adequar os termos anteriormente assinados entre FEAPAES-ES e Apae selecionada.

No momento da elaboração do termo para a oficialização do apoio será solicitada documentação complementar às Instituições.

Reserva-se ainda ao direito de verificar informações sobre Apae selecionada, para o bom andamento das ações e projetos selecionados.

A Feapaes-ES se compromete a obedecer aos ditames constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 (LGPD), em especial ao seu artigo 7º, inciso II, ficando, desde já, assegurada à pessoa natural, titular do direito, as prerrogativas que lhes cabe, conforme previsto na citada lei.

Questões não previstas neste Edital serão deliberadas pela Comissão Avaliadora, em conjunto com a Diretoria Executiva da Federação do Estado do Espírito Santo.



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

Dúvidas e mais informações sobre este Rdital poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: projetos.instituto@apaees.org.br

Vitória (ES), 01 de novembro de 2023.

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI Assinado de forma digital por
VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI
GABURO:09968140783
GABURO:09968140783 Dados: 2023.11.01 14:57:38 -03'00'

Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo
Presidente da Federação das Apaes do ES

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



PROJETO

Data:

Cidade:

Nº páginas:

EIXO DE ATUAÇÃO: _____
(em conformidade com item 05 do Edital)

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto:		
Instituição proponente:		
Endereço:	Município:	UF:
Tel:	E-mail:	
Responsável Técnico:	Formação:	
Tel:	E-mail:	
Localização:	Abrangência:	
Duração do Projeto:	Valor total do projeto (R\$):	

2 APRESENTAÇÃO

*(Explicar brevemente do que trata o projeto, apresentar a Apae ou coirmã que irá desenvolver o projeto.
Caso o projeto esteja em execução mencionar os principais resultados alcançados, anexando os documentos comprobatórios.)*

--

3 JUSTIFICATIVA

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES

FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

(Discorrer sobre a natureza da demanda, caracterizando-a e contextualizando o projeto no âmbito local. Apresentar estatísticas. Apontar a relevância social do projeto junto às pessoas com deficiência.)

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

(O que o projeto se propõe a realizar de maneira abrangente. Utilizar verbos no infinitivo. Deve ser sucinto, claro, objetivo, focado).

4.2 Específicos

(Detalham, desdobram o objetivo geral. São estratégias para o alcance do objetivo geral. Utilizar verbos (ações) no infinitivo. Devem ser sucintos, claros, focados e mais específicos do que o objetivo geral. Atentar para que os objetivos específicos possam transformar-se em metas. Evitar enumerar quantidade excessiva de objetivos).

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaes.org.br

 (27) 3223.7035 | 98135.8206

 feapaes.es@apaebrazil.org.br

 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)

 [apaees](https://www.instagram.com/apaes)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

5 METAS

(Quantificam os objetivos. Devem acrescentar ao texto dos objetivos específicos os parâmetros de quantidade e prazo. Utilizar verbos (ações) no infinitivo. Desdobram-se nos indicadores de avaliação).

6 ENTREGAS

(Representam as saídas obtidas pelo alcance das metas previstas. Descrevem o que será entregue de resultado pelo projeto. O detalhamento das entregas facilita a elaboração do orçamento/memória de cálculo do projeto.)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

7 PÚBLICO-ALVO

(A quem se destinam às ações do projeto. Apresentar a caracterização socioeconômica da população beneficiada – renda, ocupação, escolaridade, composição familiar, procedência, gênero e principais demandas existentes ou manifestadas pelos beneficiários e outras variáveis consideradas importantes para esta caracterização.

Podem ser desdobrados em público alvo diretos e indiretos, desde que tenham sido previstas ações para ambos os públicos. Quantificar a demanda, (explicitando a quantidade de pessoas e de famílias a serem beneficiadas).

Nº de famílias:

Total de pessoas:

8 PARCERIAS

(Descrever as parcerias propostas e potenciais, enumerando os parceiros e suas respectivas responsabilidades/competências - o que caberá a cada um e/ou áreas das organizações envolvidas)

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

9 METODOLOGIA

(Descrever as estratégias a serem utilizadas na intervenção, as etapas do trabalho a ser desenvolvido, os instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados, justificando e fundamentado a escolha adotada. Deve haver compatibilidade entre o público alvo do projeto - características do grupo - e a metodologia adotada, indicando o potencial do projeto para a sustentabilidade, para o desenvolvimento e para a participação efetiva da comunidade no processo. O enfoque deve basear-se em metodologia participativa, envolvendo o usuário e sua família. Justificar a escolha da abordagem metodológica proposta no projeto).

10 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivo Geral:

1 Objetivo Específico	Metas	Atividades	Período (meses)

(Listar todas as atividades necessárias à realização do projeto em seqüência lógica e cronológica, agrupando-as em fases, se necessário. Distribuir as atividades no tempo, definindo prazos para sua realização.)

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

www.apaes.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaes](https://www.facebook.com/federacaoapaes)
 [apaes](https://www.instagram.com/apaes)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

11 RESULTADOS ESPERADOS

(Enumerar os resultados esperados após a execução do projeto. Explicitar os ganhos e benefícios auferidos pelo público-alvo e impactos mais imediatos constatados na realidade alvo da intervenção. Descrever as mudanças pretendidas mais imediatas).

12 AVALIAÇÃO

(Definir quais serão os tipos de avaliação utilizados, quem irá avaliar, quando e como irão ocorrer as avaliações – periodicidade, explicitar os indicadores para cada fase – indicadores de processo, de resultado e de impacto e definir o responsável, a periodicidade, o modo de verificação, para cada meta definida. Sugere-se a periodicidade trimestral)

13 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Apresentar a equipe técnica – profissionais responsáveis pela elaboração e execução do projeto – explicitando a qualificação, papel na equipe e total de horas de trabalho.)

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas Semanais

8

14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Listar todas as fontes de consulta para a elaboração do projeto e obras utilizadas nas citações se houver).

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

15 ANEXOS

(Anexar todos os documentos considerados importantes para a compreensão do projeto, tais como: pesquisas, tabelas, formulários, questionários, termos de parceria, contratos, fotografias, imagens – vídeo, mapas, plantas, dentre outros. Podem ainda constar dos anexos: descrição minuciosa da metodologia se for extensa, bem como detalhamento dos custos, dentre outros).

Local e data: _____, _____ / _____ / _____

Responsável Técnico pelo projeto

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

ANEXO III - LISTA DAS APAES APTAS A PARTICIPAR DO III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO ANEXO III

LISTA DE APAES APTAS A ENVIAR PROJETO

III CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO 2023

Região CAPARAÓ (DDD: 28)
APAE DE ALEGRE
APAE DE GUAÇUI
APAE DE IBITIRAMA
APAE DE IRUPI
APAE DE IÚNA
APAE DE MUNIZ FREIRE

Região NORTE (DDD: 27)
APAE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
APAE DE MONTANHA
APAE DE NOVA VENÉCIA
APAE DE PINHEIROS
APAE DE SÃO GABRIEL DA PALHA
APAE DE SÃO MATEUS
APAE DE VILA VALÉRIO

REGIÃO SUDESTE (DDD: 28)
APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
APAE DE GUARAPARI
APAE DE MARATAÍZES
APAE DE MUQUI
APAE DE PIÚMA
APAE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaes](https://www.facebook.com/federacaoapaes)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

ANEXO IV

CheckList de DOCUMENTAÇÃO

SIMPLES CONFERÊNCIA

Item	Status	Discriminação
1		Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais
2		Certidão negativa Trabalhista
3		Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
4		Estatuto Padrão das APAES registrado (cópia)
5		Ata de posse da diretoria atual (cópia)
6		Relação nominal da Diretoria Executiva, sendo indispensável: Nome, RG, CPF, Endereço, Telefone e e-mail pessoal
7		Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
8		Apresentar declaração de estar em dia com as obrigações financeiras junto a FENAPAES e FEAPAES-ES
9		Comprovante atualizado de registro no Conselho Municipal de Assistência Social
10		Participação nas Assembleias Gerais da Federação do Estado, comprovada através de lista de presença pela Federação Estadual.
11		Ter um sistema de gestão informatizado

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaes](https://www.facebook.com/federacaoapaes)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO

12		Anexo I (proposta de projeto)
13		Anexo II (orçamento físico-financeiro)
Status: 1) Atendido; 2) Pendente e 3) Inaplicável		

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrasil.org.br
 [federacaoapaes](https://www.facebook.com/federacaoapaes)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)